

PORTARIA N° 209/2026

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **SIMONE MACHADO DE SOUSA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 09 de dezembro de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **SIMONE MACHADO DE SOUSA**, matrícula 997781, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.839.938-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 074.748.989-00, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 18.685/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 10 / 04 / 2026 DE N.º 3507
UMUARAMA, 10 / 04 / 2026
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS